## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 259, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

**CONSIDERANDO** o Oficio nº 397/2021/SMS/PMJS que tem como assunto "Informar os nomes do gestor e do fiscal do contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de ultrassonografia".

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.412.514-76, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora LYZANDRA COSTA DE AZEVDO, inscrita no CPF sob o nº 062.320.794-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 412.025/2021, Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo Licitatório MJS/RN nº 080/2021, que tem por objeto "Contratação empresa especializada para execução de serviços de ultrassonografia no município de Jardim do Seridó."

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo** Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de junho de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:8658AF69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2021. Edição 2542 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/